

**DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A. | CNPJ nº 81.106.957/0001-19 | NIRE 41300313199****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15/10/2024**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Descarbone Soluções S.A. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. MESA:** Presidente - Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; e Secretário - Antônio Nuno Henriques Cardoso Verças. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a outorga de poderes de representação, de forma isolada, aos responsáveis pelo desembaraço aduaneiro da Companhia; **(ii)** a delegação de poderes, aos membros da Diretoria, para assinatura de acordos comerciais com Partes relacionadas; e **(iii)** autorizar a assinatura de aditamentos à 1ª e à 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia (em conjunto, denominadas "Debêntures" ou "Escrituras de Emissão"). **V. DELIBERAÇÕES:** Restou aprovada pelo Conselho, de forma unânime: (i) outorgar procurações, pelo prazo de 12 meses, sendo vedado o substabelecimento, aos seguintes outorgados: (a) Sra. **Maria Roselene de Lima**, e (b) **F. C. de Lima Junior Despachos Aduaneiros**, CNPJ sob nº. 28.953.029/0001-07; (ii) delegar poderes aos membros da Diretoria para assinar acordos e contratos de parceria comercial entre a Companhia e as partes relacionadas Unidas Locadora S.A. e BRK Ambiental Participações S.A., com o objetivo de promover mutuamente suas marcas e vendas de seus respectivos produtos e/ou serviços, cujas obrigações impostas estejam limitadas à alçada da Diretoria, determinada em matriz de alçadas da Companhia; (iii) autorizar a assinatura de aditamentos às Escritas de Emissão com a finalidade de: (a) Em relação à Escritura da 1ª Emissão, consignar que a Companhia se compromete a, até 31/10/2024, realizar uma Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, no montante de **R\$ 88.000.000,00** referentes ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; e (b) Em relação à Escritura da 2ª Emissão, consignar que a Companhia se compromete a, até 31/10/2024, realizar uma Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, no montante de **R\$ 512.000.000,00** referentes ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, além de, em ambos os casos, pagar a respectiva Remuneração incidente até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, sem que seja aplicado qualquer prêmio incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures; e (c) Em ambas as Escrituras de Emissão, consignar que a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 05/10/2022 e o último em 05/04/2029. **VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo Presidente para a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**A íntegra da ata arquivada pela Junta Comercial do Paraná em 12/11/2024, sob nº 20248471120.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F2DC-DB61-84F2-3C8E> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F2DC-DB61-84F2-3C8E



### Hash do Documento

0E86765B1C8E35062475CB0AD4331C606183759E205F6DB21FB5B56BED675C7A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2024 é(são) :

- Angela Maria Almeida Tiburcio - 31.722.654/0001-52 em  
18/12/2024 11:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - DIA A DIA EDITORA E PROPAGANDA  
LTDA - 31.722.654/0001-52

